publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIA
Estado do Paraná – CNPJ 80.6
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 342
e-mail: câmara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cm

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Nort
orçamento da empresa na Dispensa n° 01/2020, que visa a cont
para efetuar prestação de serviços de acesso a conexão da rede
suporte técnico, de um link 100 (cem) megas Download
interligação de via fibra ótica com IP publico para acesso ext
com portal da Transparência, para atender a demanda da Câ
Norte/PR, toma Público a Adjudicação da referida dispensa e
MEGA REDES TELECOM - ME, inscrita no CNPJ sob nº
Rua Reynaldo Massi 1008, Centro, CEP 87990-000 – Diamant
R$ 3.808,00 (Três mil, Oitocentos e Oito Reais).

Nos termos do parecer da Comissão Permanente de L
Artigo 24 e seu Inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n°

E, para a eficácia dos atos DETERMINO
ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município, conf
nº 8.666/93.

Publique-se

Diamante

EDYELSON DA SILVA CA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte –
CNPJ SOB N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - **MEGA REDES TELECOM LTDA.**
CNPJ sob nº 08.161.669/0001-77
OBJETO: contratação de Empresa Especializada para efetuar
conexão da rede de Internet com fornecimento de suporte téc
Download\ 50 megas Upload dedicado a interligação de via fibr
externo e funcionamento de serviços com portal da Transpar
Câmara Municipal de Diamante do Norte/PR.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.808,00 (Três mil, Oitocentos e**
FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será avista mediante a
REGIME DE EXECUÇÃO: - Menor Preço global
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de no maxi
contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do
Lei n. ° 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O contrato terá vigência de 12 (doz
nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1° e 2° da Lei n. ° 8.666/93.

Diam

EDYELSON DA SILVA CA
Presidente da Câmara Municipal de Diama

EDMAR APARECIDO DOS SA
Sócio Proprietário
MEGA REDES TELECOM LT
CNPJ sob nº 08.161.669/0001-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Rua Dom Pedro II nº 800,
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – C
E-mail psjcaiua@u
CEP 87.740-000 – São Joã

007/2020

SÃO JOÃO DO CAIUÁ
aixa Postal nº 01
76.238.435/0001-30
.com.br.
do Caiuá – Paraná

E

entro do limite de dispensa
ional Neuropediatra, a ser
0-000 - São João do Caiuá-
MARINGÁ – Paraná.

SA DE
0

93. (dentro do limite de dispensa
to Cirúrgico a ser realizado em
87.740-000 - São João do Caiuá-
anavaí – Paraná.
AIS)

3.
, destinados à revisão técnica do
2019 placas BCX – 5H28 lotado no
o deste município, conforme

A
0-000 – São João do Caiuá – PR.
LOS LTDA
Furtado, 7.007 – Jardim Santos
NAVAÍ – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de diesel e s10.

ABERTURA: Dia 17 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 17 de março de 2020.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br**.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 03 de março de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

Território Encontro das Águas

PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ:75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: itaunadosul@brturbo.com.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.
====== ESTADO DO PARANÁ ======

PORTARIA Nº 075/2020

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº072/2020 de 02/03/2020, onde concede férias à servidora ALINE VIANA DE LIMA, RG. Nº 52.148.922-2 /SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº. 004 / 2020

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **ANTONIO CARLOS CAUNETO**, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº. 001/2017, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos,** com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos ao final descritos, onde o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga e na convocação do candidato que o sucede na classificação.

OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL

Nº Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
110	Leandro de Oliveira	0	2º.

DOCUMENTOS:
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CARTÃO DO C.P.F.;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NOS CASOS EXIGIDOS COMO REQUISITOS DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E

FL mia
FOLHA DE LONDRINA
@folhadelondrina (43) 99124-1630 economia@folhadelondrina.com.br

MERCADO FINANCEIRO

Desceu

EDITAL DE RECOLHIME
O SINDICATO DOS TRABA
DRINA E REGIÃO – SINTV
Consolidação das Leis do T
na base territorial, sob a égi
micas de : Trabalhadores na
faiates; Costureiros e Costur
Guarda Chuvas e Bengalas;
Chapéus e Chapéus de Sen
Mesa e Banho; Roupas Infar
nas lavanderias de benefici
tingimento de artigos de v
em Indústrias de Confecção
desconto da CONTRIBUIÇÃ
lários do mês de março de 2
FEDERAL em guia específic
até o dia 30.04.2020. Estas
Compreende a remuneraçã
cia fix tipulada, as gratifi
a qu r título paga pelo
que o recolhimento da C
de 2020, importará na multa
de 2% (dois por cento) ao
monetária conforme estabel
Dire

SINDESPOL – SINDICATO D
E DERIV
A
Ficam convocados todos os trabalh
Postos de Serviços de Combustíve
Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Ap
Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bor
Candido de Abreu, Carlópolis. Ce
Cruzmaltina, Faxinal, Figueira, Flo
Iguaraçu, Itambaracá, Ivaiporã, Jabo
Joaquim Távora, Kaloré, Leópolis, L
Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Miras
Nova Fátima, Nova Santa Barbar
Ferreira, Primeiro de Maio, Quatigua
Ivaí, Rolandia, Rosário do Ivaí, Sab
Santana do Itararé, Santo Antonio
São João do Ivaí, São José da Boa
Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Ca
Assembléia Geral Extraordinária
13/03/2020 às 18:00 horas em 1ª c
General Osório s/n Jardim Itapoá. B
e 20:00 horas em segunda convo
Comercio, centro. **C)** Londrina/Pr
segunda convocação na sede recre
o fim de discutir e aprovar por esc
02) Discussão e Aprovação da Pau
03) - Fixação de contribuição As
04) - Concessão de poderes ao sinc
frustrada negociações, instaurar
termos d 783/89. **6)** Deliberaç
final das ções da norma Col

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0
OBJETO O presente Pregão
contratação de empresas par
destinado exclusivamente à p
conforme art. 48 e incisos da
Lei Complementar nº 147/2014
ABERTURA DAS PROPOSTA
09h.
LOCAL: www.comprasgovern
CRITÉRIO DE JULGAMENTO
PREÇO MÁXIMO: R$ 12.520,
Informações complementares
Contessotto, nº 620 Maringá/P
ou pelo site www.cisamusep.o

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0
OBJETO O presente Pregão
contratação de empresa para
exclusivamente à participação
48 e incisos da Lei Comp
Complementar nº 147/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTA
09h.
LOCAL: www.comprasgovern
CRITÉRIO DE JULGAMENTO
PREÇO MÁXIMO: R$ 19.62
centavos).
Informações complementares
Contessotto, nº 620 Maringá/P
ou pelo site www.cisamusep.o

ERRATA Nº03 DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020.
O **MUNICIPIO DE XAMBRÊ**, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, que em resposta a solicitação, foi feita a seguinte alteração no Edital do Pregão Presencial nº004/2020.**- ONDE SE LÊ: II-DA PARTICIPAÇÃO** "Poderão participar desta licitação, somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo à Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispões sobre a concessão comercial entre produtos e distribuidores de veículos automotores de via terrestre".**1.6 - ONDE SE LÊ: ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A empresa vencedora da licitação deverá oferecer assistência técnica autorizada num raio de 50 (cinquenta) quilômetros de distância da sede do Município de Xambrê, comprovando com apresentação do alvará de funcionamento da assistência técnica.**2.2 - LEIA SE: II-DA PARTICIPAÇÃO:** "Poderão participar desta licitação, as empresas do mesmo ramo de atividades do objeto licitado".**1.6 -LEIA SE : ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A empresa vencedora da licitação deverá obrigatoriamente oferecer assistência técnica autorizada ao veículo, respondendo por todos os custos com deslocamentos. Tendo em vista que a presente alteração afeta a formulação da proposta, fica designado o dia 20/03/2020 às 09:00 horas, para a realização da sessão de processamento do pregão.Prefeitura Municipal de Xambrê, 02 de março de 2020. EDEVALDO DELAI Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de diesel e s10.
ABERTURA: Dia 17 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes nºs - 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 17 de março de 2020.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 03 de março de 2020.
ALTAMIRO PEREIRA SANTANA - Prefeito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO
1-Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva Contínua dos Sistemas de Ar Condicionado VRV, Ventilação Mecânica e seus componentes, instalados na área do MPPR no Fórum de Foz do Iguaçu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 19 de março de 2020 às 9h (horário de Brasília). **3- Local:** *site* do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no *site* do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 3 de março de 2020.

ITEDES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Instituidor(a):

A Diretoria Executiva do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social – ITEDES, utilizando-se das prerrogativas constantes do Estatuto Social, resolve convocar todos os Instituidores através deste edital à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 03 de Abril de 2020 (sexta –feira), na sede do ITEDES localizada na av. Presidente Castelo branco 655, Jd. Presidente– Londrina – PR.
A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do total dos Instituidores com direito a voto. E em segunda convocação às 16:30 horas com qualquer número de Instituidores presentes, para deliberar dos seguintes assuntos:
1. Apreciação do Relatório de Atividades de Janeiro/2019 a Dezembro/2019;
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados;
4. Outros assuntos gerais.

Londrina, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Ulisses de Rádua Pereira
Diretor-Presidente – ITEDES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
LONDRIPARK - ESTACIONAMENTO LTDA torna público **que irá requerer** à Secretaria Municipal do Ambiente de **Londrina, a Licença Simplificada** para as atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores leves e estacionamento de veículos leves, a ser implementado na Rua Alagoas, n° 1444, Centro CEP - 86020-430, Londrina – PR.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - **CONTAG**, entidade sindical de grau superior, a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná – **FETAEP**, entidade sindical de 2º grau e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais filiados, entidades sindicais de 1º grau, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela Lei nº 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e à observância do art. 605 da CLT, vêm notificar e convocar os **Agricultores Familiares** que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas no Estado do Paraná, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para realizarem, através de guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2020, conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.166/1971 e nos artigos 578 e seguintes do Decreto-Lei nº 5.452/1943, aplicáveis à espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da FETAEP, realizada no dia 21 de fevereiro de 2020. Informamos que o valor de recolhimento da Contribuição Sindical Rural é de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por membro do grupo familiar acima de 16 anos. O recolhimento se fará através de guia própria que será enviada pelos Correios ou entregue pelo Sindicato aos Agricultores Familiares com data de vencimento para o dia **31 de maio de 2020** ou diretamente com o **Sindicato do município**. Após o vencimento serão cobrados multa, juros e correção monetária previstos no artigo 2º da Lei nº 8.022/1990 e demais disposições da matéria. Os **Agricultores Familiares** que não receberem a guia, deverão procurar no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seu município. Caso não exista o referido Sindicato no seu município, deverão procurar diretamente na sede da FETAEP na Rua Piquiri, 890 – Rebouças – Curitiba – PR, ou através do e-mail: arrecadacao@fetaep.org.br, fone: (41) 3322-8711. Curitiba, 03 de março de 2020.**Marcos Junior Brambilla - Presidente da FETAEP**

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.686/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº. 1/2020
Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será de ***R$ 54.327,50(cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).***
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 04/03/2020.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 19/03/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 19/03/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h31min do dia 19/03/2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 03 de março de 2020.
Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações